

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **TREZE** DE **ABRIL** DE DOIS MIL E DEZ, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ALEXSANDRO RODRIGUES MEIRELES, ANTÔNIO MANOEL FERREIRA FRASSON, CARLOS VITAL PAIXÃO DE MELO, EDSON DE PAULA FERREIRA, FLÁVIO GIMENES ALVARENGA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU CARVALHO, JOSÉ FRANCISCO BERNARDINO FREITAS, JOSEVANE CARVALHO CASTRO, LOURDES MARIA SILVA ARAÚJO, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIS FERNANDO TAVARES DE MENEZES, MIRIAM DO AMARAL JONIS SILVA, RICARDO ROBERTO BEHR, ROGÉRIO NETTO SUAVE, SILVANA VENTORIM, VERA LÚCIA MAIA, VIVIANA MÔNICA VERMES, ZENÓLIA CHRISTINA CAMPOS FIGUEIREDO, LUIZ HERKENHOFF COELHO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO), FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, APARECIDO JOSÉ CIRILO, DULCINETE MACHADO BERMUDES, WALLACE CORRADI VIANNA E NOELLE DA SILVA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: FÁBIO RAMOS ALVES, BRUNO LEONARDO DE LIMA, JOSÉ ANÉZIO FERNANDES DO VALE E MARIANA AZEVEDO GAVA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: ELISABETH ORLETTI, WAGNER SANTOS KNOBLAUCH E WILLYAM EMMERICH DUTRA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de março de 2010. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, apresentou votos de boas-vindas ao Conselheiro Luis Alexandre Oxley da Rocha, novo representante do Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho. Em seguida, o Conselheiro Luis Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, manifestou interesse em participar da Comissão de Política Docente (CPD). O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, informou à plenária que o Conselheiro Alexsandro Rodrigues Meireles foi eleito Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a indicação dos Conselheiros Ricardo Roberto Behr e Luis Alexandre Oxley da Rocha para integrarem a CPD. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Silvana Ventorim, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 3.870/2010-31 – Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) – Projeto de Resolução que visa estabelecer o quantitativo de vagas remanescente para o ano letivo de 2010. O

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Presidente da CPD solicitou inclusão em pauta do processo nº 25.459/2009-83 – Ricardo Tristão Sá – Recurso administrativo/Concurso Público. As inclusões solicitadas foram aprovadas por unanimidade. Não houve exclusão e/ou inversão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROTOCOLADO Nº 715.616/2010-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE) –** Homologação dos nomes dos novos representantes do CCJE neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Memorando nº 038/2010 – UFES/CCJE, *in verbis*: “*Universidade Federal do Espírito Santo. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. Memorando nº 038/2010 – UFES/CCJE. Vitória, 30 de março de 2010. Ao Diretor do Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores – DAOCS. Senhor Renato Carlos Schwab Alves. Assunto: representantes docentes do CCJE no CEPE. Senhor Diretor, Conforme consulta eleitoral realizada no CCJE e sua respectiva homologação pelo conselho departamental deste centro (vide anexo extrato de ata 3.21. de 30/03/2010), os representantes docentes do CCJE no CEPE no biênio março de 2010 a março de 2012 serão os professores: 1) Ricardo Roberto Behr – Departamento de Administração. Suplente Leonardo de Resende Dutra – Departamento de Ciências Contábeis. 2) Elisabeth Orletti – Departamento de Serviço Social. Suplente: Hélio Mário de Arruda – Departamento de Direito. Atenciosamente. Gelson Silva Junquilha. Diretor do CCJE.*” Em votação, os nomes dos novos representantes do CCJE neste Conselho foram homologados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.02. PROCESSO Nº 26.095/2009-59 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/CCHN** – Projeto de Criação do Curso de Pós-graduação *stricto sensu*, em nível de doutorado, em Letras. O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DEZ BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.03. PROCESSO Nº 46.140/2008-19 – COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (CPPG/CEPE)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer o novo Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES. A Conselheira Noelle da Silva, com a palavra, fez a leitura do parecer de pedido de vista solicitado pela Conselheira Mariana Azevedo Gava na sessão do dia 31 de março de 2010, *in verbis*: “*Parecer. Segue as modificações do processo 23068.046140/2008-19, referente ao Projeto de Resolução que visa estabelecer novo Regimento Geral de Pós-graduação desta universidade. Incluir (novo): Art. 2º Os Programas de Pós-Graduação devem estimular a participação do seu corpo docente, discente e técnico administrativo em seminários, mini-cursos, disciplinas optativas e outras atividades que promovam um maior conhecimento, uma maior capacitação e transferência de conhecimento. Incluir: Art. 10 A Câmara de Pós-Graduação será composta pelos seguintes membros: VII. 3 representantes estudantis indicados pelo DCE que curseem curso de Pós-Graduação desta Universidade. Alteração: Art. 11 A pesquisa desenvolvida na universidade deve ser de domínio público, com ampla divulgação e publicação. Incluir (novo): Art. 8º Fica vedada a cobrança de mensalidades a estudantes nos programas de Pós-graduação, lato ou stricto sensu. Mariana Azevedo Gava. Representante discente*”. Em seguida, o Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, fez a leitura do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favorável ao referido projeto. Após, o Senhor Presidente consultou a Comissão de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG/CEPE) quanto às propostas realizadas por meio do supracitado pedido de vista. O Conselheiro Flávio Gimenes Alvarenga, com a palavra, informou que a CPPG/CEPE acata somente a alteração do Art. 10. Desta forma, a plenária passou a analisar o Projeto de Resolução que visa estabelecer o novo Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES. Aconteceram várias discussões entre os Conselheiros presentes, ocasião em que foram apresentadas e votadas algumas propostas de redação. Finalizando, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Resolução que visa estabelecer o novo Regulamento Geral da Pós-graduação da UFES na totalidade. Aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO ONZE BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.04. PROCESSO Nº 3.870/2010-31 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Projeto de Resolução que visa estabelecer o quantitativo de vagas remanescente para o ano letivo de 2010. O Conselheiro Antônio Manoel Ferreira Frasson, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E DEZ. 04.05. PROCESSO Nº 25.459/2009-83 – RICARDO TRISTÃO SÁ** – Recurso administrativo/Concurso Público. O Conselheiro Luis Fernando Tavares de Menezes, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis ao referido recurso. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Vera Lúcia Maia pediu vistas do processo, tendo sua solicitação sido deferida pelo Senhor Presidente. **05. PALAVRA LIVRE.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e quinze minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.